



:- PORTARIA N.º 267, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023 -:

(Dispõe sobre concessão de férias regulamentares aos servidores que especificam, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do Artigo 153 da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2.004, conceder aos servidores abaixo especificados 10 (dez) dias de férias regulamentares, a saber:

- **ADRIANA NASCIMENTO DA COSTA**, Gari, a partir de 11 de setembro de 2023, referente ao período aquisitivo de 15 de junho de 2020 a 14 de junho de 2021;
- **ROSIANE COELHO GOMES**, Escriturário, a partir de 07 de agosto de 2023, referente ao período aquisitivo de 03 de agosto de 2021 a 02 de agosto de 2022;
- **TATIANE REGINA LORETO MADURO**, Coordenador Pedagógico, a partir de 21 de agosto de 2023, referente ao período aquisitivo de 1.º de fevereiro de 2022 a 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º – A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos por intermédio da Diretoria de Recursos humanos tomará às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 1º de setembro de 2023, 59º ano de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos